



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20230005-CMVX
DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEM LICITAÇÃO) N.º 0/2023-002-CMVX**

Terceiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMOÇÃO PRODUTIVA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARES) NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO), COM PORTAL DO SERVIDOR E PUBLICAÇÃO / HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, que entre si celebrarão o 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20230005-CMVX, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.887.943/0001-08, com sede na Av. Manoel Felix de Farias, n.º 720, bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. Benedito Wilson Dias Castro, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.166.632/0001-58, com sede na Av. Conselheiro Furtado, n.º 2865, Sala 2002, Bairro: Cremação, CEP: 66.063-060, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu titular Sr. MANOEL ALVES DA SILVA FILHO, Sócio Administrador, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n. 699.650.993-91 e RG n. 96002496130, órgão expedidor SSP-CE, residente e domiciliado à Rua dos Pariquis, n.º 3045, Edifício Ilha Mauí, Apto. 2403, no bairro Cremação, na cidade de Belém, no estado do Pará, CEP: 66.040-045, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n.º 20230005-CMVX, referente a Dispensa de Licitação (Sem Licitação) n.º 0/2023-002-CMVX, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo n.º 20230005-CMVX, referente a Dispensa de Licitação (Sem Licitação) n.º 0/2023-002-CMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, estendendo a sua vigência por mais 12 (doze) meses, onde terá início em 01/01/2026 a



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

31/12/2026, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 2.038 – Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Câmara, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 17 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ (MF) N.º 34.887.943/0001-08
CONTRATANTE

SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME
CNPJ 19.166.632/0001-58
CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____